



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei Nº 14133/21

Três Barras do Paraná, 18 de abril de 2024

ÁREA REQUISITANTE: **Secretaria Municipal de Educação**
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

PARA: **Gabinete do Prefeito Municipal**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS E EXECUTIVOS, DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, ART'S, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO ON GRID HOMOLOGADO E COMISSONADO PELO ÓRGÃO COMPETENTE NAS DEPENDÊNCIAS DO CMEI ANAJU E GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO JARDIM FLORESTA.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei Nº 14133/21

1.1. A crescente demanda por energia elétrica, aliada aos custos em constante elevação, representa um desafio significativo para a gestão financeira da organização. A instalação de painéis fotovoltaicos permitirá uma redução considerável nos gastos com energia elétrica a longo prazo, proporcionando estabilidade financeira e previsibilidade orçamentária.

1.2. Em consonância com os objetivos de sustentabilidade e responsabilidade social do Município de Três Barras do Paraná, a adoção de fontes de energia renovável é essencial para mitigar os impactos ambientais e contribuir para a redução das emissões de gases de efeito estufa. A energia solar é uma opção limpa e inesgotável, alinhada com as metas de sustentabilidade da organização e seu compromisso com a preservação do meio ambiente.

1.3. A instalação de painéis fotovoltaicos proporcionará à Administração Pública uma maior autonomia energética, reduzindo sua dependência das redes públicas de distribuição de energia elétrica.

1.4. Em vista desses pontos, torna-se evidente a necessidade de contratar uma empresa especializada para o fornecimento e instalação de painéis fotovoltaicos, visando a redução de custos operacionais e a mitigação de impactos ambientais.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei Nº 14133/21

2.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, foi considerado a média de consumo energético dos últimos 12 meses das dependências do CMEI Anaju e do Ginásio de Esportes do Bairro Jardim Floresta.



2.2. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 01 - PAINEL FOTOVOLTAICO

ITEM	LOCAL	TIPO INSTALAÇÃO	POTÊNCIA DAS PLACAS (KWP)	QUANTIDADE DE MÓDULOS FOTOVOLTAICO (560 WP)	POTÊNCIA DO INVERSOR	VALOR TOTAL
01	CMEI ANAJU	ESTRUTUTA SOLO	50,40 KWP	90 MÓDULOS	50 KW	R\$ 195.589,00

LOTE 02 - PAINEL FOTOVOLTAICO

ITEM	LOCAL	TIPO INSTALAÇÃO	POTÊNCIA DAS PLACAS (KWP)	QUANTIDADE DE MÓDULOS FOTOVOLTAICO (560 WP)	POTÊNCIA DO INVERSOR	VALOR TOTAL
01	GINÁSIO DE ESPORTES - JARDIM FLORESTA	TELHADO	28 KWP	50 MÓDULOS	30 KW	R\$ 100.758,34

3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

3.1. Foi realizada pesquisa de preços com base em orçamentos de fornecedores resultando em um investimento aproximado de R\$ 195.589,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais) para o LOTE 01 e, um investimento aproximado de R\$ 100.758,34 (cem mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) para o LOTE 02, totalizando R\$ 296.347,34 (duzentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. Contratação de empresa para fornecimento e instalação de painéis fotovoltaicos de forma imediata.

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Esportes
Departamento de Engenharia



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

6. ANEXOS

Pesquisa de Preços

ELIZA BORTOLANZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

VALDENIR APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de Esportes